

**GRADE FINAL DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2151/2012  
(APÓS NOVA PROPOSTA)****OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para Reforma do ESF III – Bairro Floresta.**

ITEM	LACAVA ME/EPP	DIPAR ME/EPP	TORRES ME/EPP	WALTER BELTRAME	VIVIAN
01	Inabilitada	189,00	208,50	248,00	<b><u>130,00</u></b>
02	Inabilitada	56,00	55,00	49,90	<b><u>38,25</u></b>
03	Inabilitada	2,80	0,43	0,40	<b><u>0,35</u></b>
04	Inabilitada	49,00	<b><u>22,70</u></b>	31,90	31,00
05	Inabilitada	12,60	<b><u>7,89 – Após a Nova Proposta</u></b>	7,90	7,90
06	Inabilitada	N/C	19,70 – Deixou de apresentar a Nova Proposta	<b><u>19,00</u></b>	22,50
07	Inabilitada	N/C	<b><u>5,89 – Após a Nova Proposta</u></b>	5,90	8,00
08	Inabilitada	N/C	<b><u>7,19 – Após a Nova Proposta</u></b>	7,20	7,80
09	Inabilitada	N/C	<b><u>380,00</u></b>	N/C	N/C
10	Inabilitada	N/C	28,50	<b><u>22,29</u></b>	26,00
11	Inabilitada	N/C	18,75	<b><u>15,23</u></b>	18,00
12	Inabilitada	N/C	4,75	<b><u>3,74</u></b>	4,59
13	Inabilitada	N/C	11,50	12,00	<b><u>8,70</u></b>
14	Inabilitada	N/C	<b><u>6,60</u></b>	N/C	7,80
15	Inabilitada	22,40	<b><u>7,95</u></b>	11,00	12,00
16	Inabilitada	N/C	<b><u>43,00</u></b>	N/C	N/C
17	Inabilitada	N/C	<b><u>52,00</u></b>	N/C	N/C
18	Inabilitada	N/C	N/C	N/C	N/C
19	Inabilitada	N/C	<b><u>75,00</u></b>	N/C	N/C
20	Inabilitada	N/C	36,50	<b><u>29,70</u></b>	32,85
21	Inabilitada	N/C	N/C	N/C	N/C
22	Inabilitada	N/C	8,70	<b><u>6,90</u></b>	9,00
23	Inabilitada	6,30	5,90	<b><u>4,90</u></b>	5,90
24	Inabilitada	N/C	0,35	N/C	<b><u>0,25</u></b>
25	Inabilitada	N/C	<b><u>10,50 – Após a Nova Proposta</u></b>	11,00	10,53
26	Inabilitada	N/C	4,65	<b><u>1,82</u></b>	1,90
27	Inabilitada	N/C	48,50	61,00	<b><u>39,00</u></b>
28	Inabilitada	N/C	246,00	242,00	<b><u>200,00</u></b>
29	Inabilitada	140,00	<b><u>103,90 – Após a Nova Proposta</u></b>	N/C	104,00
30	Inabilitada	N/C	22,00	N/C	<b><u>11,40</u></b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	LACAVA ME/EPP	DIPAR ME/EPP	TORRES ME/EPP	WALTER BELTRAME	VIVIAN
31	Inabilitada	N/C	<b>107,00</b>	N/C	136,00
32	Inabilitada	6,30	5,90	<b>4,70</b>	5,60
33	Inabilitada	N/C	18,40	N/C	<b>6,00</b>

**OBSERVAÇÃO:** Fica a Empresa **LACAVA MADEIRAS LTDA, INABILITADA**, face a não apresentação da Certidão Negativa do INSS em situação regular, dentro do prazo estabelecido. Considerando que a Empresa **TORRES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, participou na condição de Empresa de Pequeno Porte, foi concedido o direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, para apresentação de nova proposta, sendo que a mesma exerceu seu direito apresentando nova proposta aos itens **05, 07, 08, 25 e 29**, conforme comprovasse através das folhas 119 dos autos.

ELENILTON ILHA FLORES      ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2151/2012**

Aos sete (07) dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2151/2012**, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Construção para Reforma do ESF III – Bairro Floresta**. A Empresa **LACAVA MADEIRAS LTDA**, restou **INABILITADA**, face a não apresentação da Certidão Negativa do INSS em situação regular, dentro do prazo estabelecido. Considerando que a Empresa **TORRES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, participou na condição de Empresa de Pequeno Porte, foi concedido o direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, para apresentação de nova proposta, sendo que a mesma exerceu seu direito apresentando nova proposta aos itens **05, 07, 08, 25 e 29 (fls. 119)**. Assim sendo, após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade Final de Preços de fls. 121 e 122 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nos itens **01, 02, 03, 13, 24, 27, 28, 30 e 33**; **TORRES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nos itens **04, 05, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 19, 25, 29 e 31**; e **WALTER BELTRAME & CIA LTDA**, nos itens **06, 10, 11, 12, 20, 22, 23, 26 e 32**, as quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. O pagamento será efetuado em até quinze (15) dias após a entrega dos materiais. Os materiais deverão ser entregues junto ao ESF III, localizado na Rua João Farias de Oliveira Lima, 175 – Bairro Floresta, sendo que as despesas decorrentes de frete correrão por conta da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da **Dotação Orçamentária 10.02.10.201.0040.1.028 – 3.3.90.30 – Red. 489 – Rec. 4510**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****CEL. TIARAJU DE CASTRO,**  
**Prefeito.**